

Av. Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conj. 01, Lt. 03, Ed. Executive Center,

8º Andar, Sala 812, Palmas/TO, CEP: 77.016-002,

Telefone: (63) 99960-6277

CNPJ: 25.043.316/0001-91



SINDOJUS

**Sindicato dos
Oficiais de Justiça
do Tocantins**

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDOJUS

CNPJ: 25.043.316/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FINS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDOJUS - SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, fundado em 09/01/2010, com Sede sito à Av. Teotônio Segurado, Qd. 501 Sul, Conj. 01, Lt. 03, Ed. Executive Center, 8º andar, Sala 812, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.016.002, fone: (63) 999606277, tendo sua BASE TERRITORIAL com abrangência em todos os municípios do Estado do Tocantins, quais sejam: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguanã, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colmeia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto de Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Maurilândia do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Monte do Carmo, Mosquito, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeirante, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Pau D'Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio Sono, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia, Xambioá; neste ato representado por seu Presidente infra-assinado, Sr. HUGO PINTO CORRÊA, brasileiro, Oficial de Justiça Avaliador do TJ-TO, podendo ser encontrado na sede do Sindicato, em defesa dos lícitos direitos da categoria, compromissado na busca de conquistas e da valorização profissional de seus pares, vem a público pelo presente Edital, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Tocantins - SINDOJUS-TO, nos termos dos artigos 5º a 13 do Estatuto, CONVOCAR os filiados, ATIVOS E INATIVOS, para participarem da

Av. Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conj. 01, Lt. 03, Ed. Executive Center,

8º Andar, Sala 812, Palmas/TO, CEP: 77.016-002,

Telefone: (63) 99960-6277

CNPJ: 25.043.316/0001-91



SINDOJUS

Sindicato dos
Oficiais de Justiça
do Tocantins

Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **30/08/2025, às 10h em primeira chamada**, com a presença da maioria dos filiados, **ou às 10h30m, em segunda convocação**, com qualquer número de filiados presentes, a qual ocorrerá na modalidade de reunião online e/ou videoconferência, que se realizará por meio da plataforma *Google Meet*, cujo *link* será enviado para cada filiado e ato organizado pela colaboradora do Sindojus-TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Alteração Estatutária**. As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail sindojus-tocantins@gmail.com. E para que todos os Oficiais de Justiça Avaliadores, filiados ou não, tomem conhecimento, é publicado o presente Edital, na forma estatutária, o qual será divulgado na sede do SINDOJUS TOCANTINS, no site <http://www.sindojus-to.org.br>, no Diário da Justiça e enviado individualmente via aplicativo *whatsapp* no contato de cada filiado.

Palmas - TO, 31 de julho de 2025.


Hugo Pinto Corrêa
Presidente
SINDOJUS-TO

25 de setembro de 2025, às 08:00 horas: Ação Penal nº 00015522620228272742 - Réus: GABRIEL ALMEIDA FRAGOSO PEREIRA e GUSTAVO DA SILVA E SILVA;

02 de outubro de 2025, às 08:00 horas: Ação Penal nº 00010051520248272742 - Réus: ELIELTON DA SILVA NEPOMUCENO e LUCENILDO ADRIANO DE LIMA.

Art. 2º – FICA DESIGNADO o dia 09 de outubro de 2025, às 08h00, para a realização de sessão do Tribunal do Júri destinada ao julgamento de processo com **réu preso**, cuja pauta será oportunamente publicada.

Art. 3º. DESIGNAR o dia 01 de agosto de 2025, às 15 horas, para a realização do sorteio dos jurados e suplentes que atuarão nas Sessões do Tribunal do Júri, na Terceira Temporada, por meio híbrido através do link abaixo relacionado:

ID: 25189

Senha: 676266

Link de acesso à sala de audiência, para realização do sorteio dos jurados e suplente, por meio híbrida:

Link para acessar o Sorteio dos Jurados e Suplentes da 3ª Temporada do Tribunal do Júri de 2025 da Comarca de Xambioá

Art. 4º. DETERMINAR a intimação do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Tocantins, bem como da Defensoria Pública para, querendo, acompanharem o sorteio dos jurados (art. 432 do Código de Processo Penal).

Art. 5º. DETERMINAR a autuação da presente portaria em procedimento próprio, devendo constar nos autos cópia desta, bem como dos atos preparatórios e administrativos relacionados à realização das sessões do Tribunal do Júri. Deverão ainda ser observadas as normas sanitárias vigentes à época, com vistas à prevenção da disseminação da COVID-19 ou outras enfermidades de transmissão comunitária..

Art. 6º - Requisitar apoio policial ao Destacamento da Polícia Militar e à Delegacia de Polícia Civil local, para garantir a segurança durante as sessões do Tribunal do Júri.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO

Juiz de Direito em Substituição Automática da Comarca de Xambioá/TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDOJUS CNPJ: 25.043.316/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FINS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDOJUS - SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, fundado em 09/01/2010, com Sede sito à Av. Teotônio Segurado, Qd. 501 Sul, Conj. 01, Lt. 03, Ed. Executive Center, 8º andar, Sala 812, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.016.002, fone: (63) 999606277, tendo sua BASE TERRITORIAL com abrangência em todos os municípios do Estado do Tocantins, quais sejam: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Angico, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaçu, Araguaína, Araguanã, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora do Tocantins, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Barrolândia, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas do Tocantins, Colmeia, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto de Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Maurilândia do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Monte do Carmo, Mosquito, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Novo Jardim, Oliveira de Fátima, Palmas, Palmeirante, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Pau D'Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio Sono, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratins, Wanderlândia, Xambioá; neste ato representado por seu Presidente infra-assinado, Sr. HUGO PINTO CORRÊA, brasileiro, Oficial de Justiça Avaliador do TJ-TO, podendo ser encontrado na sede do Sindicato, em defesa dos lícitos direitos da categoria, compromissado na busca de conquistas e da valorização profissional de seus pares, vem a público pelo presente Edital, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Tocantins - SINDOJUS-TO, nos termos dos artigos 5º a 13 do Estatuto, CONVOCAR os filiados, ATIVOS E INATIVOS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **30/08/2025, às 10h em primeira chamada**, com a presença da maioria dos filiados, **ou às 10h30m, em segunda convocação**, com qualquer número de filiados presentes, a qual ocorrerá na modalidade de reunião online e/ou videoconferência, que se realizará por meio da plataforma *Google Meet*, cujo *link* será enviado para cada filiado e ato organizado pela colaboradora do Sindojus-TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Alteração Estatutária**. As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail

sindojus@cantins@gmail.com. E para que todos os Oficiais de Justiça Avaliadores, filiados ou não, tomem conhecimento, é publicado o presente Edital, na forma estatutária, o qual será divulgado na sede do SINDOJUS TOCANTINS, no site <http://www.sindojus-to.org.br>, no Diário da Justiça e enviado individualmente via aplicativo *whatsapp* no contato de cada filiado. Palmas - TO, 31 de julho de 2025.

Hugo Pinto Corrêa
Presidente

PARAÍSO DO TOCANTINS

1ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0005791-77.2020.8.27.2731/TO

AUTOR: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

RÉU: VALDIVINO MOLINA ALVES

EDITAL Nº 14715729

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo eletrônico: 00057917720208272731; Chave do Processo: 504506174020; Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial. Valor da Causa: R\$ 55.931,76 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); Exequente: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; Advogados do Exequente: Dr. PEDRO ROBERTO ROMÃO OAB/TO 209.551; Executado: VALDIVINO MOLINA ALVES, brasileiro, gerente, inscrito no CPF/MF sob nº 045.589.932-00. OBJETO / FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO VALDIVINO MOLINA ALVES, brasileiro, gerente, inscrito no CPF/MF sob nº 045.589.932-00, atualmente em local incerto e não sabido, aos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, para, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS, efetuar o pagamento da dívida, no valor de 55.931,76 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), nos exatos termos dos arts. 827 e 829 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Advertindo-se ao(s) executado(s) devedor(s), que o prazo para EMBARGAR a execução, em autos apensos/apartados, é de 15 (QUINZE) DIAS, independentemente de penhora, contados da juntada aos autos da publicação do edital (art. 915 c/c art. 231 do CPC).

Em caso de não pagamento, os bens do(s) executados(s) estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º do CPC). O(s) executado(s) fica(m) ciente(s) da verba honorária em favor do advogado do exequente, fixada em 10% do valor da execução, que, no caso de pronto pagamento do devedor no prazo de 3 (três) dias, fica reduzida à metade (art. 827, § 1º, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Avenida Bernardo Sayão, n. 2071, Setor Jardim Paulista, Ed. Fórum de Paraíso. Telefone: (63)3142-0161. Paraíso do Tocantins - TO, 22 de maio de 2025. Eu, Marloni Davi Santos Miranda, Estagiário da 1ª Vara Cível, o digitei.

Documento eletrônico assinado por MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 14715729v4 e do código CRC 6d1f781a.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 0011827-16.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: L DA SILVA SOUSA LTDA

RÉU: NORTECOM COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

EDITAL Nº 10526817

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS

OBJETO: CITAÇÃO

CHAVE: 734450451220

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escriwania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) CITAR o requerido NORTECOM COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 21.063.160/0001-50, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO OU NÃO SABIDO, de todos os termos da ação, bem como INTIMADO do inteiro teor do despacho/decisão inicial, para, dentro de 15 (quinze) dias, levantar o depósito ou oferecer contestação, na forma do art. 544 do CPC/15. Fica ADVERTIDO de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico – E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n. 001/16 – TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei no 11.419/06.